

PROJETO DE LEI NR 091/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2025

Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

04					SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	0401				SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE	
	0401	20			AGRICULTURA	
	0401	20	608		PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	
	0401	20	608	0072	MECANIZACAO AGRICOLA	
	0401	20	608	0072	2008	MANUTENCAO PATRULHA AGRICOLA
	0401	20	608	0072	2008	339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO
		36276/0			2500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	67.221,98
		47164/0			2502-RECURSOS NAO VINCULADOS DA C	113.537,64
05					SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
	0503				RECURSOS ESTADUAIS	
	0503	10			SAUDE	
	0503	10	301		ATENCAO BASICA	
	0503	10	301	0110	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	0503	10	301	0110	2040	MANUT. PROGRAMA ASSIST.FARMACEUTICA
	0503	10	301	0110	2040	339032000000000 MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT
		47625/0			2600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR	29.814,00
	Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI					
		47625/0			2600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR	449,07
	Complemento Rec. Vinculado: 3201-TRANSF.ESTAD.PARA CALAM.PUBL					
		42254/1			2621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN	13.748,00
07					SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT	
	0704				ENSINO REC.FEDERAIS	
	0704	12			EDUCACAO	
	0704	12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	
	0704	12	361	0047	ENSINO FUNDAMENTAL	
	0704	12	361	0047	2139	TRANSP.ENS.FUNDAM.S.EDUCACAO
	0704	12	361	0047	2139	339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO
		47425/8			2550-TRANSFERENCIA DO SALARIO EDU	19.878,37
	0704	12	361	0047	2142	TRANSP.FUNDAMENTAL PNATE
	0704	12	361	0047	2142	339039000000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
		47551/3			2553-TRANSF. FNDE REF.PROG. NAC.	11.008,59
	0704	12	361	0047	2150	MERENDA FUNDAMENTAL PNAE
	0704	12	361	0047	2150	339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO
		47488/6			2552-TRANSF. FNDE REF.PROG. NAC.	773,24

08	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
0802	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
0802 26	TRANSPORTE	
0802 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0802 26 782 0101	CONSTRUC.REST.CONS.ESTR.MUNICIPAIS	
0802 26 782 0101 2050	MANUT. CONS. FROTA VEICULOS E MAQUI	
0802 26 782 0101 2050 339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
47296/4	2501-OUTROS RECURSOS NAO VINCULAD	6.031,96

10	SEC. MUN. DESENVOLV. E CIDADANIA	
1001	FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL REC.PROP.	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1001 08 244 0108	PROG.APOIO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF	
1001 08 244 0108 2058	FEAS-BENEFICIOS EVENTUAIS	
1001 08 244 0108 2058 339039000000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
37816/0	2660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A	7.705,89

Total de credito especial	270.168,74
---------------------------	------------

Art. 2º - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

07	SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT	
0701	ENSINO REC.PROPRIOS	
0701 12	EDUCACAO	
0701 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0701 12 361 0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	
0701 12 361 0041 2122	TURMAS NOVAS	
0701 12 361 0041 2122 339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
40084/0	2599-OUTROS RECURSOS VINCULADOS A	2.165,43

08	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
0802	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
0802 26	TRANSPORTE	
0802 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0802 26 782 0101	CONSTRUC.REST.CONS.ESTR.MUNICIPAIS	
0802 26 782 0101 2050	MANUT. CONS. FROTA VEICULOS E MAQUI	
0802 26 782 0101 2050 339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
35923/8	2500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	150.000,00

Total de credito suplementar	152.165,43
------------------------------	------------

Art. 3º - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

a) Por superávit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):	
2500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	217.221,98
2501-OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	6.031,96
2502-RECURSOS NAO VINCULADOS DA COMPENSACAO DE IMPOS	113.537,64
2550-TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	19.878,37
2552-TRANSF. FNDE REF.PROG. NAC. ALIMENTACAO ESCOLAR	773,24
2553-TRANSF. FNDE REF.PROG. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLA	11.008,59
2599-OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCACAO	2.165,43
2600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F. ACOES SERV.	30.263,07
2621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO E	13.748,00
2660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL -	7.705,89
Total de superávit financeiro	422.334,17

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVO

BARREIRO, 08 de agosto de 2025.

MARCIA

RAOUEL

PRESOTTO:00732676002

Assinado de forma digital
por MARCIA RAOUEL
PRESOTTO:0073267600
Dados: 2025.08.11 11:22:53

MARCIA R.R.PRESOTTO

PREFEITA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 091/2025

Senhor Presidente, Caros Vereadores:

Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que seja analisado e aprovado pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa em regime de urgência.

Trata-se de abertura de credito suplementar ao orçamento corrente dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde dos recursos do Superávit Financeiro de 2024.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente.

MARCIA R.R.PRESOTTO
PREFEITA MUNICIPAL